



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMDETI-GAB/PMC-SMDETI-CDAF

TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 06 de novembro de 2025.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de espetáculo natalino.

2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

O evento, que em 2024 atraiu um público expressivo, gerou relevante impacto cultural e econômico para o município, ao contribuir para o fortalecimento do comércio local e o aumento do fluxo de visitantes na região central de Campinas.

Em 2025, o evento, espetáculo natalino, integrará a programação do “Natal Caminho dos Sonhos – A Festa para Todos”, a ser realizada no período de 28 de novembro a 23 de dezembro, contemplando a decoração natalina em diversos pontos da cidade.

A iniciativa tem como finalidade estimular a economia local, fortalecer o comércio do centro da cidade, promover a integração social e cultural e ampliar a visibilidade da Feira de Natal do Empreendedor, despertando o espírito natalino e fomentando o turismo e a ocupação dos espaços públicos.

3. PRAZO, E LOCAL DE ENTREGA

A apresentação do espetáculo natalino, acontecerá no dia 28/11/2025, terá duração de 1:30; incluindo a participação de figuras temáticas como Papai Noel, duendes e personagens infantis, para encantar e envolver o público com o intuito de atrair o público para centro da cidade de Campinas, terá o início estimulando o engajamento da população e ampliando a visibilidade da Feira de Natal do Empreendedor.

Local: Largo do Rosário.

4. CRITÉRIOS DE COMPRA

O recurso utilizado será proveniente do Fundo de Apoio à Atividade Econômica do Município de Campinas (FAAEMC), conforme deliberado e aprovado em ata de reunião do Conselho Diretor. doc. 16776105. A escolha do fornecedor será da proposta de Menor Preço.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. A empresa vencedora deverá apresentar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico uma Nota Fiscal correspondente a cada Ordem de Fornecimento.

2. A Secretaria Municipal de Administração terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da apresentação da nota fiscal, para aceitá-la ou rejeitá-la.

3. A nota fiscal que não for aprovada será devolvida à empresa vencedora para as correções necessárias, acompanhada das informações que motivaram sua rejeição.

4. A devolução de uma nota fiscal rejeitada não justificará a suspensão do fornecimento por parte da empresa.

5. O Município de Campinas providenciará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias corridos fora a dezena, contados a partir da data de aceite da nota fiscal.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento por meio de servidores designados.

Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a entrega efetiva do objeto da aquisição e o aceite dos materiais.

Documentar quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento.

Efetuar os pagamentos devidos ao fornecedor nos prazos estabelecidos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

Executar os serviços em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência;

Obedecer rigorosamente aos prazos para execução dos serviços, conforme determinação da SMDETI;

Arcar com todas as despesas relativas a taxas, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;

Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução dos serviços, dentro do padrão contratado;

1 Acatar as determinações referentes à rigorosa observância das normas técnicas e de segurança na execução dos serviços;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer dúvida referente a este Termo de Referência poderá ser esclarecida junto ao Departamento de Desenvolvimento - SMDETI, pelo telefone (19) 2116-0714, com o Secretário Adjunto, Sr. Luiz André Cruz.

ANEXO I - QUANTIDADE DE ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SUCINTA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE
------	--------	-------------------	---------------------	---------	------------

01	1.6837	ESPETACULO NATALINO (SHOW)	<p>ESPETÁCULO DE NATALINO (SHOW)</p> <ul style="list-style-type: none"> ELENCO COMPOSTO POR 30 BAILARINOS (MÍNIMO); FIGURAS TEMÁTICAS (PAPAI NOEL, DUENDES, PERSONAGENS INFANTIS); DURAÇÃO APROXIMADA (01 HORA E MEIA 	UNIDADE	01

Informo que estou de acordo com as condições do TR encaminhado.

Validade da Proposta: 60 dias

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

CARGO: _____

DATA: ____ / ____ / ____

Assinatura

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data: ____ / ____ / ____

Documento



Documento assinado eletronicamente por **EDENIR BERTELLI, Diretor(a) de Departamento**, em 07/11/2025, às 17:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍZ ANDRÉ CRUZ, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/11/2025, às 14:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16792041** e o código CRC **7AD710F3**.

